



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 29/07

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 11 de Dezembro de 2007

Início: 10.00 horas

Encerramento: 12.15 horas

Aprovada em: 26 de Dezembro de 2007



A reunião realizou-se com a presença de:

Presidência: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Flávio de Jesus Figueiras

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Primeira Classe, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



Deliberações Tomadas

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTE ASSUNTOS: -----

- AVELINO DE JESUS AMADO E OUTROS - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOVA LICENÇA - ADITAMENTO/RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE - ROGIL -----
- ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO ONZE - PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO ----
- ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO CATORZE A - PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO ----
- ATRIBUIÇÃO DOS LOTES NÚMEROS OITO E DEZ - PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO -----
- BRUNO CLÁUDIO LAGE COELHO E MÓNICA ISABEL CHAPARRO ROSENDO - INCUMPRIMENTO DE PRAZOS - LOTE VINTE E NOVE, DA URBANIZAÇÃO DOS MALHADAIS I - ODECEIXE -----
- APLICAÇÃO DAS VERBAS PROVENIENTES DO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ENERNOVA -----

| - *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

- A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarado nas décima sétima Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR e na décima sétima Modificação ao Orçamento para o ano dois mil e sete, cujos

documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FLÁVIO FIGUEIRAS: --

Pelo Senhor Vereador Flávio Figueiras foi apresentada a intervenção que a seguir se transcreve:-----

“Tendo conhecimento do desaparecimento na passada quinta-feira dia seis de Dezembro, de um concidadão residente no nosso Município, e que até ao momento ainda continua desaparecido, neste dia onze de Dezembro, e tendo verificado a ineficácia das buscas e o pouco empenho colocado nas mesmas por parte das entidades responsáveis, quero deixar o meu protesto, pela falta de respeito pela vida humana e solicitar que as buscas sejam retomadas de imediato, com meios adequados para o efeito, com o objectivo de serem conclusivas. Lamento igualmente a postura apática da Protecção Civil Municipal numa matéria desta importância.” ---

II – Administração e Finanças

PONTO UM – APROVAÇÃO DAS ACTAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SETE:

– Depois de terem sido lidas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Novembro e da reunião extraordinária realizada no dia sete de Dezembro do corrente ano. -----

PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO: – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento: -----

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO número cento e sete barra dois mil e sete, da Presidência do Conselho de Ministros, publicada na Primeira Série, do Diário da República número duzentos e vinte e oito, de vinte e sete de Novembro, que

altera o Código do Registo Civil, o Código Civil, o Código do Notariado e o Regulamento Emolumentar dos Registos e do Notariado. -----

PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: –

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia dez de Dezembro de dois mil e sete, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de seiscentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e seis euros e quarenta e sete cêntimos.

PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA: – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

SERVIÇOS SOCIAIS DAS AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE

ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de Outubro do corrente ano, informando da admissão das sócias, Andreia Filipa da Silva Tristão e Sónia Filipa Rodrigues Proença, com efeitos a partir do presente mês de Dezembro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, participar na quota das referidas colaboradoras, através da concessão de um subsídio mensal no valor de sete euros, por colaboradora. ---

DOUTOR JOSÉ MENDES DE MORAIS: – Foi apresentado o ofício número cento e sessenta e três, datado de nove de Novembro do corrente ano, enviando cópia da sentença no Processo número setenta e um barra dois mil e dois – Ex – Primeira Secção do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa.

A Câmara tomou conhecimento da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, acerca de uma acção em que eram autores Luís Manuel da Cruz Pereira Antunes e Cândida Julieta dos Prazeres Cardoso Antunes, movida contra

o Estado Português e o Município de Aljezur, em que requeriam o pagamento da quantia de quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove euros e dezoito cêntimos, acrescido de dezassete mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos de juros vincendos, custas e procuradoria, a título de responsabilidade civil extracontratual, invocando a alegada superveniência da impossibilidade de construir nos lotes duzentos e trinta e duzentos e trinta e um, de que são proprietários no Sector I, da Urbanização do Vale da Telha.-----

Sobre esta acção o citado Tribunal julgou-a improcedente, por infundada, absolvendo o Estado Português e o Município de Aljezur. -----

AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número mil cento e vinte e um, datado de quinze de Outubro do corrente ano, enviando para aprovação Minuta do Protocolo, no âmbito da Sustentabilidade dois mil e oito do Projecto Algarve Digital. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as cláusulas da Minuta do Protocolo, no âmbito da Sustentabilidade dois mil e oito do Projecto Algarve Digital, cujos documentos depois de devidamente rubricados, ficam arquivados no respectivo processo. -----

DIRECÇÃO REGIONAL DO ALGARVE: – Foi apresentado o ofício número novecentos e quinze, datado de vinte e três de Novembro do corrente ano, enviando informação acerca da empreitada de Protecção das Estruturas Arqueológicas e Consolidação do Castelo de Aljezur. -----

Tomado conhecimento. -----

GRUPO PARLAMENTAR “OS VERDES”: – Foi apresentado o ofício número oitocentos e vinte e cinco, datado de vinte e nove de Novembro do corrente ano, informando que aquele

Grupo Parlamentar apresentou um conjunto de aditamentos à proposta de PIDDAC para dois mil e oito, destacando a inclusão do projecto de construção de um pequeno porto de abrigo no Portinho do Forno. -----

Tomado conhecimento. -----

TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Foi apresentado o ofício número quatrocentos e oitenta e oito, datado de sete de Novembro do corrente ano, enviando cópia da informação sobre a Candidatura do Programa AGRIS Três ponto Quatro em curso. -----

Tomado conhecimento. -----

ASORGAL – ASSOCIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ALGARVE: – Foi apresentada a carta datada de vinte e três de Outubro do corrente ano, solicitando um apoio financeiro, destinado a fazer face a despesas inerentes à realização do III Congresso da Imprensa Regional Algarvia, que terá lugar na Ilha de Porto Santo, nos dias vinte a vinte e quatro de Fevereiro de dois mil e oito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, felicitar a Associação por considerar a iniciativa meritória, contudo esta Autarquia debate-se com dificuldades financeiras uma vez que há quatro anos que não tem aumento das receitas do Estado, nossa principal fonte de receita e que nos dificulta muito a gestão corrente, pelo que não lhe é possível apoiar a iniciativa. ----

ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE: – Foi apresentado o fax datado de vinte e quatro de Outubro do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar a realização do Encontro de Natal da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve, que se realizará na Pousada da Juventude de Portimão, de vinte a vinte e dois de Dezembro de dois mil e sete. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que o apoio a conceder será no âmbito da deslocação da Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve a Aljezur, no dia quinze de Dezembro. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta, datado de dez de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quinze mil cento e noventa e sete euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de obras de construção e conservação de arruamentos e caminhos, realizadas pela Junta de Freguesia de Odeceixe. --
Face ao teor da Informação número quarenta e sete barra dois mil e sete, datada de dez de Dezembro do corrente ano, do Sector de Obras Municipais, a qual contempla um Auto de Medição referente aos trabalhos de construção e conservação de arruamentos e caminhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe uma verba, no montante de quinze mil cento e noventa e sete euros. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e oitenta e um, datado de dez de Dezembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de mil trezentos e doze euros e cinco cêntimos, destinada a fazer face a despesas inerentes à realização de arranjos exteriores do Moinho de Odeceixe, realizadas pela Junta de Freguesia de Odeceixe. -----
Face ao teor da Informação número quarenta e seis barra dois mil e sete, datada de dez de Dezembro do corrente ano, do Sector de Obras Municipais, a qual contempla um Auto de Medição referente aos trabalhos de arranjos exteriores do Moinho de Odeceixe, a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe

uma verba, no montante de mil trezentos e doze euros e cinco cêntimos.-----

PONTO CINCO – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA RENDA, REFERENTE À LOJA DESIGNADA POR LETRA B, SITA NA RUA DA SERRA, EM ALJEZUR: – Foi apresentada a carta datada de trinta de Novembro do corrente ano, em que Francisco José Lucas, na qualidade de proprietário da Loja designada pela letra B, do prédio urbano, sito na Rua da Serra, número dois e dois – A, Aljezur, da qual a Câmara é arrendatária, informa que a renda mensal da mesma será actualizada para quatrocentos euros e quarenta e três cêntimos, a partir do mês de Janeiro de dois mil e oito. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a actualização da renda para o montante de quatrocentos euros e quarenta e três cêntimos, a partir de um de Janeiro de dois mil e oito. -----

PONTO SEIS – ALMARGEM – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DO ALGARVE – PROJECTO “VIA ALGARVIANA” – PROPOSTA DE LIGAÇÃO A ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício datado de catorze de Novembro do corrente ano, em que a Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve vem apresentar uma proposta de ligação de Aljezur ao Projecto “Via Algarviana”, prevendo o desenvolvimento de um conjunto de acções em torno da valorização do percurso, e solicitando uma participação financeira de vinte mil euros.-----

Face ao teor constante na Informação número oito barra dois mil e sete, do Sector de Ambiente, Higiene e Salubridade Pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de ligação de Aljezur ao Projecto “Via Algarviana”. –

III – *Acção Social*

PONTO UM – CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA D’ALVA: – Foi apresentada a carta sem data em que a Conferência Nossa Senhora d’Alva, vem solicitar a atribuição de um subsídio, no montante de mil e quinhentos euros, destinado a subsidiar a aquisição de vestuário para crianças carenciadas do Concelho de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado, no montante de mil e quinhentos euros, recorrendo às verbas provenientes do protocolo estabelecido com a Erenova.-----

IV – *Águas e Esgotos*

PONTO UM – MARIA MANUELA DE JESUS: – No seguimento da deliberação de vinte e sete de Novembro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Maria Manuela de Jesus, relativa ao pedido de pagamento do consumo de água em dez prestações, referente aos meses de Agosto/Setembro, uma vez que o mesmo é muito elevado devida a uma rotura. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento do consumo de água em doze prestações mensais, com início em Agosto de dois mil e oito. -----

Mais foi deliberado, comunicar à requerente que a primeira prestação, no montante de sessenta e sete euros e cinco cêntimos, deverá ser paga até ao dia oito do mês de Agosto de dois mil e oito e, as restantes onze prestações, no montante de sessenta e sete euros e cinco cêntimos, até ao dia oito de cada mês seguinte. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar à requerente que o não pagamento de uma das prestações dentro do respectivo prazo, implica o pagamento total do valor em dívida. -----

V – *Educação*

PONTO UM – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número mil quinhentos e trinta e seis, datado de vinte e seis de Novembro do corrente ano, solicitando a atribuição da habitual verba destinada a apoiar a aquisição de algum material escolar de uso corrente, por parte dos Jardins de Infância e das Escolas Básicas do Primeiro Ciclo do Concelho. -----

Tendo em conta as necessidades sentidas nas Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância e com o fim de suprir algumas dessas necessidades, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder no ano lectivo dois mil e sete – dois mil e oito, um subsídio no valor de doze euros e cinquenta cêntimos, por cada aluno das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, num total de trezentos e nove alunos, devendo a referida importância ser transferida para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Aljezur. -----

VI – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – CARLA PATRÍCIA GIMENES VARGAS: – Foi apresentada a carta em que Carla Patrícia Gimenes Vargas, na qualidade de arrendatária de uma moradia, propriedade desta Autarquia, sita na Rua das Ceifeiras – Bloco C – r/c direito, em Aljezur, vem solicitar que lhe seja reduzido o valor da renda mensal e autorização para efectuar o pagamento das rendas em atraso, em prestações, devido às imensas dificuldades económicas que, presentemente, está a atravessar, nomeadamente com despesas acrescidas provenientes de problemas de saúde dos seus filhos. -----

Com base na Informação número trinta e cinco barra dois mil e sete, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, a reavaliação e fixação da

renda mínima para o valor de vinte e cinco euros, com efeito a partir de Janeiro de dois mil e oito, devendo contudo, até oito de Janeiro do próximo ano estarem saldadas todas as rendas em atraso. -----

PONTO QUATRO – AMBITRAL – TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZIF – ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – EXPOSIÇÃO: – No seguimento

da deliberação de seis de Novembro do corrente ano, foi apresentada a exposição de Ambitral – Transporte de Resíduos, Lda, relativa à caducidade da atribuição do Lote dezanove, sito da Zona Industrial de Feiteirinha. -----

Face ao teor da Informação número oitenta e sete barra dois mil e sete, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara considerou as razões apresentadas pela requerente e deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o prazo de mais seis meses para que o início da construção. -----

PONTO CINCO – JOAQUIM OLIVEIRA, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ZIF – LOTE VINTE E QUATRO, DA PRIMEIRA FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: –

Face ao teor constante na Informação número oitenta e oito, datada de quatro de Dezembro do corrente ano, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, acerca do incumprimento das Normas Zona Industrial da Feiteirinha, por parte da firma Joaquim Oliveira, Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à referida empresa a sua intenção de declarar a caducidade da atribuição do Lote vinte e quatro, da Primeira Fase, da Zona Industrial da Feiteirinha, efectuada em catorze de Julho de dois mil e seis. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à interessada que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta

dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO SEIS – STRONGMAR – CENTRAL DE BETÃO PRONTO, LDA. – DESISTÊNCIA DO LOTE UM, DA SEGUNDA FASE DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA: – No seguimento da deliberação de vinte e três de Outubro do corrente ano, foi apresentada a carta de Strongmar – Central de Betão Pronto, Lda, informando que pretende desistir da atribuição do Lote Um, da Segunda Fase da Zona Industrial de Feiteirinha, por não lhe ser possível desenvolver o projecto inicialmente previsto.-----

Face ao teor da Informação número oitenta e nove barra dois mil e sete, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, a Câmara considerou as razões apresentadas pela requerente e deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do Lote Um, da segunda Fase da Zona Industrial de Feiteirinha.-----

VII – *Juventude, Desporto e Tempos Livres*

PONTO UM – PROGRAMA “DESPORTO PARA TODOS” – ÉPOCA DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – KICKBOXING: – Pela Senhora Vereadora Fátima Neto, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----
PROGRAMA “DESPORTO PARA TODOS” – ÉPOCA DOIS MIL E SETE – DOIS MIL E OITO – KICKBOXING-----

Em vinte e cinco de Setembro de dois mil e sete, por deliberação da Câmara Municipal, foram aprovadas as actividades do “Programa Desporto para Todos – época dois mil e sete – dois mil e oito”, bem como o valor da respectiva mensalidade.-----

Entretanto a modalidade de Kickboxing ganhou alguma visibilidade no Concelho, existindo já um número de praticantes

que justifica a sua inclusão no programa municipal de actividade desportiva. -----

Assim proponho:-----

UM – Que o “Programa Desporto para Todos – época dois mil e sete – dois mil e oito” passe a incluir o Kickboxing, a decorrer duas vezes por semana, no Pavilhão Municipal; ----

DOIS – Que a prática desta modalidade seja de inscrição obrigatória; -----

TRÊS – Que o valor da mensalidade seja fixado em dez euros.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

VIII – *Obras Particulares*

PONTO UM – SANDRA CRISTINA MIRANDA BAIÃO RODRIGUES E VÍTOR JORGE RODRIGUES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – BOA VISTA – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento de Anabela Galvanito, Solicitadora de Sandra Cristina Miranda Baião Rodrigues e Vítor Jorge Rodrigues que, na qualidade de promitentes compradores de um prédio misto sito em Boavista – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e um, da Secção P e a parte urbana sob o artigo quatrocentos e setenta e seis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e setenta e sete e, de um prédio rústico sito em Boavista – Odeceixe, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e cinquenta e dois, da Secção P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e oitenta e sete, ambos da freguesia de Odeceixe e concelho de Aljezur, vêm solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade dos prédios supra descritos, uma vez que,

pretendendo adquirir os referidos prédios, ficarão os mesmos a pertencer, em comum e partes iguais a Sandra Cristina Miranda Baião Rodrigues e Vítor Jorge Rodrigues. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e nove de Novembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão dos requerentes. -----

PONTO DOIS – MÓNICA BENTO MARQUES DAMAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM VILARINHA – BORDEIRA: – Foi novamente apresentado o

requerimento em que Mónica Bento Marques Damas, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Vilarinha – Bordeira, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos vinte e dois e vinte e três, da Secção Q, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o números novecentos e quarenta e um e novecentos e quarenta e dois, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de seis moradias destinada a Turismo Pedagógico, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar a intenção de indeferir a pretensão da requerente construir cinco moradias com quarenta e oito metros quadrados, cada, de acordo com os condicionamentos constantes na Informação número quinhentos e quarenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Quanto à intenção de construir uma moradia com cento e cinquenta e seis metros quadrados, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que a requerente deverá apresentar o levantamento topográfico do terreno com a implantação da construção pretendida. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO TRÊS – SIMÃO JOSÉ MAGALHÃES SOUSA – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO SITO EM CERCA DO MOINHO – BORDEIRA:

– No seguimento da deliberação de doze de Junho do corrente ano, foi apresentado o requerimento em que Simão José Magalhães Sousa, na qualidade de proprietário de um prédio urbano, designado por Lote Um, sito em Urbanização Sagrimo – Carrapateira, inscrito na matriz predial sob o artigo mil e treze, da freguesia de Bordeira e Concelho de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil trezentos e três, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de proceder a alterações ao Loteamento sito em Cerca do Moinho – Bordeira Alvará número um barra noventa e nove, relativas ao referido lote.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que não vê inconveniente na alteração proposta, contudo o processo deve ser instruído em conformidade com o disposto na Informação número quatrocentos e oitenta e um barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação, devendo igualmente ser cumprida a informação número oitenta e cinco barra dois mil e sete, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, sublinhando-se que não são admissíveis soluções de bombagem de águas residuais ou águas pluviais. -----

IX – Cemitérios Municipais

PONTO UM – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE INUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

X - *Outros Assuntos*

PONTO UM - ÉPOCA BALNEAR DOIS MIL E SETE - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Assuntos Introduzidos na Ordem de Trabalhos

PONTO UM - AVELINO DE JESUS AMADO E OUTROS - SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE NOVA LICENÇA - ADITAMENTO/RECTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E SETE - ROGIL: - Foi apresentado o requerimento em que Avelino de Jesus Amado e Outros, vem solicitar a emissão de nova licença - aditamento/rectificação da informação número duzentos e vinte e três barra dois mil e sete, relativa a obras de urbanização sitas no Rogil. -----

Aprovado que está o projecto de arquitectura, bem como o projecto relativo às obras de urbanização, podendo desde já o requerente licenciar os mesmos, nomeadamente as obras de urbanização, mediante a apresentação das cauções já determinadas e comunicadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a área de duzentos e trinta e quatro vírgula setenta metros quadrados e, identificada na planta de apresentação, como cedência; bem como, a área de mil cento e quarenta metros quadrados, designada na mesma planta como área de reserva, num total de mil trezentos e setenta e quatro vírgula setenta metros quadrados. -----

Quanto à restante área, que resulta da diferença entre as áreas de cedência obrigatórias, num total de três mil quinhentos e sessenta metros quadrados e, a área acima referida, de mil trezentos e setenta e quatro vírgula setenta metros quadrados, com a área de dois mil cento e oitenta e cinco vírgula trinta metros quadrados, aplica-se, para efeitos

de compensação monetária, o previsto no Regulamento de Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, nos seus artigos noventa e três, noventa e quatro, noventa e cinco, noventa e seis e noventa e sete. -- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder em conformidade com o ponto cinco da Informação número quinhentos e trinta e quatro barra dois mil e sete, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

PONTO DOIS - ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO ONZE - PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa José Carlos Oliveira, Lda, representada pelos seu sócio gerente, Senhor José Carlos Oliveira, o Lote número Onze - Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO TRÊS - ATRIBUIÇÃO DO LOTE NÚMERO CATORZE A - PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Cesta Recheada Unipessoal, Lda, representada pelos sua sócia gerente, Senhora Otilia Maria Duarte, o Lote número Catorze A - Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo. -----

PONTO QUATRO - ATRIBUIÇÃO DOS LOTES NÚMEROS OITO E DEZ - PRIMEIRA FASE, DA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA - ACTA DE NEGOCIAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa LBV - Loja do Barril Vazio,

Garrafeiras, Lda, representada pelos seu sócio gerente, Senhor David José Azevedo Cristina, os Lotes números Oito e Dez – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo.

PONTO CINCO – BRUNO CLÁUDIO LAGE COELHO E MÓNICA ISABEL CHAPARRO ROSENDO – INCUMPRIMENTO DE PRAZOS – LOTE VINTE E NOVE, DA URBANIZAÇÃO DOS MALHADAIS I

– ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento em que Bruno Cláudio Lage Coelho e Mónica Isabel Chaparro Rosendo, residentes em Odeceixe, tendo-lhes sido atribuído o Lote vinte e nove, da Urbanização dos Malhadais I – Odeceixe, e não lhes tendo sido possível cumprir o prazo para apresentação de projecto e os prazos subsequentes, devido ao atraso na elaboração do projecto final, por parte do projectista, vem solicitar a não caducidade da atribuição do lote bem como a não aplicação de quaisquer acréscimos relativamente ao preço do lote. -----

Face à justificação apresentada pelos requerentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da atribuição do lote, por não cumprimento do prazo para apresentação de projecto e dos prazos subsequentes, assim como a não aplicação de quaisquer acréscimos relativamente ao preço do lote e fixar os prazos a seguir indicados, para o processo doravante: -----

- Fixar em sessenta dias seguidos o prazo para entrega dos projectos da especialidade em falta; -----
- Fixar em seis meses o prazo para início da construção; --
- Fixar em trinta dias o prazo para a realização da escritura, a contar da data da comunicação da aprovação do licenciamento. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

SAÍDA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente José Amarelinho. -----

PONTO SEIS – APLICAÇÃO DAS VERBAS PROVENIENTES DO PROTOCOLO ESTABELECIDO COM A ENERNOVA: – Tendo presente o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Enernova, de cujo o valor global falta receber cento e noventa e dois mil euros, e tendo presente que o espírito do Protocolo é no sentido de apoiar iniciativas de carácter social, cultural e desportivo, por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que desse valor e através de operações de tesouraria seja transferida uma verba no montante de sessenta mil euros, para os Bombeiros Voluntários de Aljezur para apoio às suas actividades. -----

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir aos trabalhos da reunião. -----

Igualmente, tendo presente o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Aljezur e a Enernova, de cujo o valor global falta receber cento e noventa e dois mil euros, e tendo presente que o espírito do Protocolo é no sentido de apoiar iniciativas de carácter social, cultural e desportivo e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que desse valor seja transferida uma verba no montante de doze mil e quinhentos euros, para o Clube Cultural e Recreativo “Os Amigos da Carrapateira”, para obras na Sede, equipamentos e apoio à Reserva de Caça e uma verba, no montante de mil e quinhentos euros, para a

Conferência da Nossa Senhora d'Alva, para apoio às famílias carenciadas, através de operações de tesouraria. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Primeira Classe, a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,

